**RESUMO DAS DECISÕES DA CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SPECTRA NIMBUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/ME Nº 45.702.901/0001-63**

**BANCO DAYCOVAL S.A.**, na qualidade de Administrador do **Spectra Nimbus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.702.901/0001-63 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 3 de setembro de 2026, às 23:59 (hora/minuto). Em virtude do comparecimento do Cotista, foi lavrado o Termo de Apuração da Assembleia Geral Ordinária, na qual constou a reprovação das Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026, em razão da ausência de quórum para aprovação, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

O Termo de Apuração da Assembleia Geral Ordinária, anexo ao presente resumo, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 3 de setembro de 2026.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

**Spectra Nimbus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada**

**CNPJ/ME Nº 45.702.901/0001-63**

**("Fundo")**

**Termo de Apuração da Consulta Formal da Assembleia Geral Ordinária**

**1) DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 3 de setembro de 2026, às 23:59, por meio de sistema eletrônico de votação.

**2) CONVOCAÇÃO:** A Consulta Formal foi realizada mediante envio de correspondência eletrônica a todos os cotistas do Fundo ("Cotista(s)").

**3) PRESENÇA:** O Administrador recepcionou as manifestações de voto dos Cotistas do Fundo, encaminhadas por meio eletrônico, as quais permanecem arquivadas em sua sede. Presentes, ainda, os representantes do Administrador, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador").

**3) APURAÇÃO:** A apuração das manifestações de voto foi conduzida pelo Sr. **Vitor Domingues Sobral**, que convidou a Sra. **Thayssa Godinho Campos** para secretariar os trabalhos.

**4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 2026.

**6) DELIBERAÇÕES:** Em virtude do comparecimento de apenas um cotista que se absteve de votar e, diante da opinião com ressalvas nas Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 28 de fevereiro de 2026, consideram-se reprovadas as referidas Demonstrações Contábeis, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, em razão da ausência de quórum para aprovação.

**7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o resumo das decisões tomadas aos Cotista(s) do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 3 de setembro de 2026.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

**Administrador**